

3307	Evaldo Xavier	Técnico Judiciário
5619	Landolfo de Sousa Xavier	Técnico Judiciário

Turma 3		
MAT.	SERVIDOR	CARGO
710	Ana Patrícia Cavalcante de Andrade	Auxiliar Judiciário
4408	Luis Adriano Soares Barbosa	Auxiliar Judiciário
630	Ernilson Martins do Nascimento	Auxiliar Judiciário

Art. 2º As atividades do referido Grupo são executadas de 12 a 30 de junho de 2012, de segunda a sexta-feira, pela Turma 1, no horário de 14:00 às 17:00, pela Turma 2, no horário de 15:00 às 18:00, e pela Turma 3, no horário de 16:00 às 19:00.

Art. 3º Ao coordenador e aos servidores designados para desenvolverem os trabalhos do Grupo, serão concedidos ou majorados em R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) e R\$ 800,00 (oitocentos reais), respectivamente, os valores percebidos a título de gratificação por execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, proporcional ao período trabalhado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de junho de 2012.

**Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 979 /2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que dentre os diversos objetivos traçados no Planejamento Estratégico deste Tribunal destaca-se o de assegurar uma prestação jurisdicional célere e efetiva;

CONSIDERANDO o Projeto de Virtualização que contempla a adoção do processo judicial eletrônico no âmbito do Poder Judiciário deste Estado, bem como do processo administrativo eletrônico, com a instalação dos respectivos sistemas;

CONSIDERANDO a necessidade de serem digitalizadas todas as petições protocolizadas em meio físico junto ao Serviço de Protocolo da Divisão de Distribuição do Departamento Judicial da Comarca de Fortaleza;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, em caráter provisório, o grupo de trabalho de digitalização, que atuará em Turmas, coordenadas pela servidora Márcia Maria Freitas Queiroz, Técnico Judiciário, matrícula 287, e auxiliado pelos seguintes servidores:

Turma 1		
MAT.	SERVIDOR	CARGO
12013	Adriana da Silva Barbosa Araujo	Técnico Judiciário
5470	Ana Paula Matias Mendes	Assistente Técnico
12254	Antônio Adonísio de Farias	Auxiliar Judiciário
200520	Antônio Alcy Cordeiro Feitosa	Técnico Judiciário
5516	Delana Pires de Sousa	Assistente Técnico
518	Francisco Haroldo de Oliveira Moura	Auxiliar Judiciário
12288	Marta Saldanha Correia Vieira	Técnico Judiciário
5646	Alexandre César Diógenes Sampaio	Diretor de Secretaria
9027	Johann Kallen Cajui da Costa	Chefe de Serv. de Distribuição Penal
6376	Luiz Eugenio de Oliveira	Diretor de Secretaria
1022	Paulo Sérgio Nóbrega Passos	Chefe da Seção de Comunicação
200737	Silvana Maia Moura	Técnico Judiciário
4382	Valdemar Gomes Cirino Filho	Auxiliar Judiciário

Turma 2		
MAT.	SERVIDOR	CARGO
91093	Ana Claudia Rodrigues Monteiro	Auxiliar de Serviços Gerais
152	Jucineide Guimaraes Castro	Técnico Judiciário
4419	Liduína Fernandes David	Auxiliar Judiciário
4403	Luciana da Silva Cajado	Auxiliar Judiciário
29491	Marcus Aurelius Menezes Hachem	Técnico Judiciário
12281	Maria Helenice Vieira Barbosa	Auxiliar Administrativo
2010	Vicente Augusto Barreira de Holanda	Auxiliar Judiciário

Turma 3		
MAT.	SERVIDOR	CARGO
5592	José Charles da Silva Marizeiro	Técnico Judiciário
546	Rita de Cassia Russo e Silva Penha	Auxiliar Judiciário

197 Lucia Helena Lombardi Técnico Judiciário

Turma 4

**MAT. SERVIDOR
200862 Silvia Maria Costa Souza**

**CARGO
Técnico Judiciário**

Art. 2º As atividades do referido Grupo serão executadas de 12 a 30 de junho de 2012, de segunda a sexta-feira, pela Turma 1, no horário de 08:00 às 11:00, pela Turma 2, no horário de 09:00 às 12:00, pela Turma 3, no horário de 14:00 às 17:00, pela Turma 4, no horário de 15:00 às 18:00, no horário de 13:00 às 16:00, pela servidora Maria José Pessoa Cavalcante, Auxiliar Judiciário, matrícula nº 34705 e no horário de 16:00 às 19:00, pela servidora Júlia Mendes do Monte, Auxiliar Judiciário, matrícula nº 12286.

Art. 3º Ao coordenador e aos servidores designados para desenvolverem os trabalhos do Grupo, serão concedidos ou majorados em R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) e R\$ 800,00 (oitocentos reais), respectivamente, os valores percebidos a título de gratificação por execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, proporcional ao período trabalhado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de junho de 2012.

**Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE**

PROVIMENTO N° 19/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei e dando atendimento ao que consta do Processo Administrativo nº 8507609-76.2012.8.06.0000, oriundo da Comarca de Sobral,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR Francisco Ernildo Costa, como SUPLENTE, em substituição a Francisco Jerônimo Torres, para presidir as cerimônias de casamento civil cujos processos de habilitação tenham expediente nos Ofícios de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Sobral, até a instalação da Justiça de Paz no Estado do Ceará.

Art. 2º - Aplicam-se às designações constantes deste Provimento as demais disposições do Provimento 01/98, de 8 de abril de 1998, publicado no Diário da Justiça de 15 de abril de 1998.

Art. 3º - Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de junho de 2012.

**Desembargador José Arílio Lopes da Costa
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

P O R T A R I A N° 973/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução nº 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal,

RESOLVE designar o Dr. EDÍSIO MEIRA TEJO NETO, Juiz de Direito Auxiliar da 5ª Zona Judiciária, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Comarca de Horizonte, durante as férias do Titular.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em 12 de junho de 2012.

**Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE**

PORTARIA N° 972/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso I, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, RESOLVE revogar a Portaria nº 524/2009, datada e publicada em 28/05/2009, que lotou RAIMUNDO WITALA BARROS MOREIRA, Policial Militar à disposição deste Poder, matrícula nº 3264.1/0, no Gabinete do Desembargador Rômulo Moreira de Deus, e, em consequência, lotá-lo na Assistência Militar. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de junho de 2012.

**Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE**

P O R T A R I A N° 975/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução nº 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal, ao apreciar o ofício nº 01/2012, da Dra. Regma Aguiar Dias Janebro, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Pacajús.

RESOLVE designar o Dr. VICTOR NUNES BARROSO, Juiz de Direito Titular do Juizado especial Cível e Criminal da Comarca de Maracanaú, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 1ª Vara da Comarca de Pacajús, durante licença